



PORTARIA Nº 229/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 10564/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Neonilia Kusma**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 10564/2023, mediante reposição de carga horária no ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal